

A Força do Trabalho

PROJETO DE LEI 006 DE 12 DE MARÇO DE 2025

“ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 596 DE 16 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A câmara Municipal de Pingo - d'água aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica Alterada a redação do artigo 2º da lei municipal nº 596 de 16 de março de 2023, passando a ter seguinte redação:

Art. 2º- Fica o poder executivo municipal autorizado a repassar mensalmente à COMUNIDADE TERAPEUTICA ESPERANÇA, o valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) mensais, na forma da dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente, para atender os objetivos do Termo de Convênio de Cooperação Mútua de que trata a artigo anterior, até o limite de 5 (cinco) internos concomitantemente.

Art. 3º- O valor do repasse poderá ser reajustado anualmente, com base na variação do índice oficial o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), por Decreto do Executivo, observando a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Pingo- d'Água 12 de março de 2025



Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

A Força do Trabalho

Ofício nº. 03/2025- PMPD- GAB

Pingo D'Água, 13 de março de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
Leonidas Lucindo de Souza Junior
DD – Presidente da Câmara Municipal
Pingo D'água – MG

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Por meio desta comunicação, temos a honra de encaminhar à Vossa Egrégia Casa o Projeto de Lei em pauta, que **“ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 596 DE 16 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a atualização do valor do Convênio de Cooperação Mútua, considerando o período de dois anos sem reajuste. Desde a última revisão do montante pactuado.

Desta forma, submetemos o supramencionado Projeto de Lei à apreciação e deliberação e aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de admiração e apreço a Vossa Excelência e aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal